DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 **Ano IV | Edição nº 660** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atas de Sessões 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5
Atos Administrativos 7
Despacho 7

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Pauta das Sessões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº2671/2.022- DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.022

Concede Férias Regulamentares
(o)a funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **RENATA LEONCIO DO SANTOS** matricula **946-1,** 15 dias de Férias Regulamentares, referentes ao período de **16/04/2019 A 15/04/2020** a partir de **14/02/2022,** devendo retornar suas atividades normais em **01/03/2022**.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº2672/2.022- DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.022

Concede Férias Regulamentares
(o)a funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **CLELIA MARIA FERNANDES BAZILIO MONÇÃO** matricula **351-1,** 30dias de Férias Regulamentares, referentes ao período de **08/08/2018 A 07/08/2019** a partir de **14/02/2022,** devendo retornar suas atividades normais em **16/03/2022**.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022 - PROCESSO N.º 024/2022

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994. Diante das informações contidas, Saldo de Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico, Justificativas do coordenador do meio ambiente e análise da Comissão Municipal Permanente de Licitação, desta municipalidade, **R A T I F I C O** o processo da **Dispensa de Licitação n.º 007/2022 – Processo n.º 024/2022**, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de consultoria Ambiental, para renovação da licença da Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Pauliceia, realização de estudos técnicos ambientais para elaboração e entrega**.**

Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Pauliceia, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DE PAULICÉIA
•••ESTADO DE SÃO PAULO•••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193–CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À FASE DE PROPOSTAS DA CARTA CONVITE N.º 001/2022 - PROCESSO N.º 007/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA À COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULICÉIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), sito a Av. Paulista, nº 1649, Centro, CEP: 17990-000- nesta cidade de Paulicéia/SP, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, na sala de Licitações da Prefeitura, com início às 16:00 horas, contamos com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria n.º 2586/22, de 10 de janeiro de 2022, contando com a presença dos Srs.: Nadja Valentina Stoiev Rocha - presidente, Silvana Pereira de Souza Santos - membro, Dalecio Cardoso dos Santos – membro, sem a presença de proponentes, deu-se a abertura do Processo Licitatório em referência, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa à Coordenadoria Municipal de Educação de Paulicéia conforme Termo de Referência, conforme Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas na Carta Convite. Dando continuidade à sessão, a Comissão de Licitação registra que não foram interpostos recursos contra a decisão da fase de habilitação dos licitantes, razão pela qual a Comissão decide pelo prosseguimento do processo com a abertura dos envelopes **nº 02 - PROPOSTAS** das empresas habilitadas: **GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS, EDUCAR SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS LTDA, EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA ME, ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EPP.** Em seguida foram abertos os envelopes propostas, em conformidade com o § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93 e nas condições pré-estabelecidas no Edital, após a análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação decide **DESCLASSIFICAR** as empresas **GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, por não ter apresentado a Declaração que está ciente, aceita e submete a todas as regras do presente Edital conforme item 4.5 letra "d"; Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração letra "e"; Declaração de que os serviços é de primeira qualidade e executados por profissionais qualificados, conforme item 4.5 letra "f", do Edital; a empresa **EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA,** por não ter apresentado a Declaração elaborada

PREFEITURA DE PAULICÉIA
•••ESTADO DE SÃO PAULO•••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193–CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração conforme item 4.5 letra "e"; Declaração de que os serviços é de primeira qualidade e executados por profissionais qualificados, conforme item 4.5 letra "f", do Edital; a empresas **ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EPP**, por não ter apresentado a Declaração que está ciente, aceita e submete a todas as regras do presente Edital conforme item 4.5 letra "d"; Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração letra "e"; Declaração de que os serviços é de primeira qualidade e executados por profissionais qualificados, conforme item 4.5 letra "f", do Edital, decisão esta por unanimidade de votos. A Comissão decide então pela abertura do prazo de **03 (três) dias úteis,** contados da notificação, para apresentação de novas propostas conforme o Parágrafo 3º, Artigo 48, da Lei nº 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (Dalécio Cardoso dos Santos) _____, Secretário da Comissão Municipal Permanente de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nadja Valentina Stoiev Rocha
Presidente

Silvana Pereira de Souza Santos
Membro

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Paulicéia/SP
Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira, 1443 – Paulicéia/SP
Fone: (18) 3876-0501 - Email: socialpaliceia18@gmail.com

RESOLUÇÃO DO C.M.A.S. Nº 02/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APRECIOU E APROVOU OS DADOS PREENCHIDOS NO DEMOSTRATIVO DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICIO -2020

1º **Aprovar** a prestação de contas referente ao exercício 2020 realizada através do preenchimento do Demonstrativo para Confinamento do Governo Federal, Gestão do SUAS, Gestão do IGD/Bolsa Família, Programas e Serviços.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pauliceia, 14 de Fevereiro de 2022

ROSANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Paulicéia/SP
Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira, 1443 – Paulicéia/SP
Fone: (18) 3876-0501 - Email: socialpaliceia18@gmail.com

RESOLUÇÃO DO C.M.A.S. Nº 01/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APRECIOU E APROVOU OS DADOS PREENCHIDOS NO SISTEMA PMASWEB 2022/2025.

O Conselho Municipal de assistência social – CMAS, no uso das atribuições deliberou em reunião ordinária de forma online, realizada no dia 17 de Janeiro de 2022, registrada na ATA nº 01/2022 a presente resolução 01/2022

RESOLVE:

1º **Aprovar** os dados do município preenchidos no Sistema PMASWEB 2022/2025 que tem por objetivo orientar o planejamento das ações da política de assistência social dos municípios paulistas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pauliceia, 17 de Janeiro de 2022

ROSANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

Atos Administrativos

Despacho

GS
GUERINO SEISCENTO

01

Tupã, 03 de fevereiro de 2022

DEFERIDO
11/02/2022
Antonio Simonato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 186
Livro nº 01 Fls. 048
Paulicéia 04/02/2022

À
Prefeitura Municipal de
Paulicéia/SP Av. Paulista,
1649 - Centro, Paulicéia
SP, 17990-000

Assunto: Revisão de débitos.

GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.543978/0001-00, com sede na Rua Aimorés, nº 170, cidade de Tupã, Estado de São Paulo, CEP 17607-020 vem diante de vossa senhoria **SOLICITAR** exclusão de débitos inscritos em divida ativa referentes ao pagamento de aluguéis compreendidos entre os meses de novembro de 2020 a abril de 2021, uma vez que as obras do local só se encerraram no mês de abril de 2021, não permitindo que a empresa operasse no box de venda de passagens, imóvel pertencente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA** localizado no Terminal Rodoviário, sito à Avenida Paulista esquina com a Rua Cardeal Leme, medindo 3,00m x 2,60 m totalizando 7,80m2, para fins comerciais. Destarte, a dívida que antes se totalizava no valor de R$ 5.461,61 (cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) passará a ser na quantia de R$ 3.652,09 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) com a exclusão das dívidas dos referidos períodos, conforme o documento anexado. Oportunamente **REQUEIRO** o parcelamento do referido valor em parcelas divididas em 3 (três) vezes visando a quitação total dos débitos.

Atenciosamente.

Irani Seiscento Vellini

GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A.
Irani Seiscento Vellini - Diretora

Guerino Seiscento Transportes S.A.| CNPJ: 72.543.978/0001-00 | I.E:697.017.238-117
Fone/Fax: (14) 3404-4141 | guerino@terra.com.br
014-3404-4141 | Rua Aimorés, nº170 - Jd. Rubiácea | CEP 17.607-020 | Tupã/SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA N.º 003/22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 002/22 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, organiza e dá publicidade a presente pauta de discussão de votação:

As seguintes matérias fazem parte da Pauta da Sessão supramencionada:

EXPEDIENTE:

1. ATA n.º 002 DE 1º-02-2022 - Sessão Ordinária;

2. **PROJETO DE LEI N.º 004/22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022** – Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos públicos à entidade Associação da União Estudantil de Paulicéia e dá outras providências.

3. **PROJETO DE LEI N.º 005/22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022** – Dispõe sobre autorização de Termo de Colaboração com Organização de Interesse Social e dá outras providências.

4. **PROJETO DE LEI N.º 006/22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a título gratuito e a afetar para classe dos bens dominiais, o imóvel que menciona e dá outras providências.

5. **REQUERIMENTO N.º 032-22** - Informações sobre Pontos de Ônibus -JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS;

6. **INDICAÇÃO N.º 154-22** Construção de lombada - Restaurante Jaú - PAULO DA SILVA MACIEL;

7. **INDICAÇÃO N.º 155-22** Construção de Lombada - Bar do Corujão - PAULO DA SILVA MACIEL;

8. **INDICAÇÃO N.º 156-22** Operação Tapa Buracos - PAULO DA SILVA MACIEL;

9. **INDICAÇÃO N.º 157-22** Cobertura Projeto - PAULO DA SILVA MACIEL;

10. **INDICAÇÃO N.º 158-22** Incentivo para o pagamento de Tributos - JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS;

11. **INDICAÇÃO N.º 159-22** Aquisição de Terreno - JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS;

12. **INDICAÇÃO N.º 160-22** Nome nos prédios Públicos - JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS;

13. **INDICAÇÃO N.º 161-22** Compra de Instrumentos Musicais -JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS;

14. **INDICAÇÃO N.º 162-22** Entrega de Alimentos aos Idosos -JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS;

15. **INDICAÇÃO N.º 163-22** Mudança do ponto de Vacinação -JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS;

16. **INDICAÇÃO N.º 164-22** Providências sobre os Terrenos Baldios -JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS;

17. **INDICAÇÃO N.º 165-22** Seja Nomeada a Rua do Balneário -JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS;

18.

ORDEM DO DIA:

1. **PROJETO DE LEI N.º 004/22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022** – Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos públicos à entidade Associação da União Estudantil de Paulicéia e dá outras providências.

2. **PROJETO DE LEI N.º 005/22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022** – Dispõe sobre autorização de Termo de Colaboração com Organização de Interesse Social e dá outras providências.

3. **PROJETO DE LEI N.º 006/22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a título gratuito e a afetar para classe dos bens dominiais, o imóvel que menciona e dá outras providências

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Paulicéia, data supramencionada.

_____
GILSON DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara

.....